

PROJETO DE LEI 01-00372/2011 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

"Institui no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Evento "Festa de Rua Pela Paz", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o evento "Festa de Rua Pela Paz" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no mês de julho.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."